

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano II | Edição 163



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Homologação / Adjudicação

3

3

3

4

5

5

6

6

7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº3478

De 26 de março de 2021.

“Constitui Comissão Orçamentária para a elaboração do projeto do PPA (2022/2025), da LDO (2022) e da LOA (2022), e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o princípio da eficiência que deve perpassar pelas ações administrativas, de modo que, mediante os serviços públicos prestados satisfatoriamente à coletividade, alcancemos o bem comum;

Considerando que a ação eficiente da Administração Pública, indubitavelmente, apoia-se em planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais bem elaborados e em consonância com o interesse local;

Considerando o quanto processado nos autos do expediente administrativo número 1683, de 10 de março de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Comissão Orçamentária do Município da Estância de Águas de Lindóia, com poderes deliberativos, incumbida de elaborar o projeto do Plano Plurianual (2022 a 2025), o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (2022) e o projeto da Lei Orçamentária Anual (2022), cuja composição segue:

Origem	Nome	CPF
Gabinete do Prefeito	José Carlos Ribeiro do Nascimento Júnior	252.521.468-45
Secretaria de Fazenda	Wellington Souza dos Santos	317.055.568-50
Secretaria de Administração	Diderot Camargo Netto	220.560.058-32
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Juliano Aparecido Cardoso Pinto	188.193.988-56
Secretaria de Educação	Edson Akihiro Shibuta	715.163.286-04
Secretaria de Saúde	Miriam Maria Rielli	044.296.178-21
Secretaria de Assistência Social	Eliel Marcos Fernandes	287.302.198-50
Secretaria de Obras	Thiago Aparecido Sacco	347.263.028-09
Secretaria de Trânsito / Segurança	Maurício Tiengo	148.346.518-78
Secretaria de Turismo	Lauro Sérgio Franco	012.316.448-69
Secretaria de Esportes	Débora Regina Prudêncio Cardoso	318.385.548-82
Secretaria de Meio Ambiente	José Mauro Corrêa Alvarenga	329.170.618-80
SAAE - Ambiental	Alessandra Demarchi	120.738.118-76
SABF	Fábio Luis Gomes	119.350.948-31
Câmara Municipal	Leandro de Freitas Mariano	324.285.238-99

Art. 2º A presente comissão será presidida pela Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de março de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº3479

De 26 de março de 2021.

“Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 7º Lei Municipal nº 3.223, de 24 de março de 2021;

Considerando o quanto processado nos autos do expediente administrativo nº 1525, de 02 de março de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, fica composto pelos membros titulares e suplentes indicados na forma do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.3223, de 24 de março de 2021, abaixo enumerados:

a-) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular:	Vânia Morais Andery	CPF: 085.323.786-76
Suplente:	Ana Cristina Bueno Fernandes	CPF: 262.315.488-05
Titular:	Bruno Piazzalunga	CPF: 290.193.638-59
Suplente:	Grasiele Vaz de Toledo	CPF: 415.613.878-00

b-) Representantes dos Professores de Educação Básica Pública

Titular:	Denise de Oliveira Stachetti	CPF: 120.399.898-89
Suplente:	Alessandro Pierre de Souza	CPF: 786.506.156-00

c-) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular:	Roberta Lúcia Bueno Zucato	CPF: 120.428.858-51
Suplente:	Ana Paula Pereira Delangélica	CPF: 294.579.148-05

d-) Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular:	Daniel Benedito Rossi Ferreira	CPF: 335.931.648-76
Suplente:	Roberto Nicoletti	CPF: 021.780.098-08

e-) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular:	Rodrigo Pereira Almeida	CPF: 255.986.478-93
Suplente:	Elaine de Fátima Souza Dias Pereira	C P F : 275.773.778-30

Titular: Daniela Pereira Germano dos Santos C P F :
305.552.748-88

Suplente: Djalvana de Oliveira Pereira CPF: 047.380.096-99

f-) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daniela Gatolini de Souza CPF: 149.913.288-37

Suplente: Marli Aparecida de Oliveira Machado C P F :
077.442.398-65

g-) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Luiz Augusto Rodrigues CPF: 403.956.938-53

Suplente: Lígia Carvalho Fiori CPF: 150.007.638-40

h-) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ernani Antonio Lopes CPF: 875.749.506-87

Suplente: Maria Aparecida de Godoi Baraçal C P F :
014.349.836-33

Titular: Marlene de Paula da Silva CPF: 120.429.398-89

Suplente: Marta Lúcia de Castro Sousa CPF: 046.093.911-47

i-) Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Tatiane Franco Nogueira CPF: 351.652.538-05

Suplente: Cíntia de Souza CPF: 187.803.408-14

Titular: Valéria Moraes de Andrade CPF: 102.620.258-25

Suplente: Judite da Costa Lima CPF: 412.018.256-87

Art. 2º O mandato dos Conselheiros designados no artigo anterior, titulares e suplentes, iniciar-se-á em 29 de março de 2021, com término no dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Portarias

PORTARIA Nº 12.566 De 19 de março de 2021

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

JOÃO BATISTA ORRÚ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, a servidora ANDREIA MAZZER DE

JESUS, RG nº 25.143.042-X e CPF/MF nº 184.352.238-17, NUTRICIONISTA, nos termos do Processo nº 1841/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de março de 2021.

JOÃO BATISTA ORRÚ

- Prefeito Municipal em Exercício -

PORTARIA Nº 12.567 De 22 de março de 2021

“Dispõe sobre férias de Chefe do Gabinete do Prefeito e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRÚ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1º - CONCEDER ao senhor JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, RG nº 29.030.229-8 e CPF/MF nº 252.521.468-45, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2019/2020, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a srta. LAIS DINANNI DE GODOI, RG nº 48.871.496-5 e CPF/MF nº 365.533.408-70, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de março de 2021.

JOÃO BATISTA ORRÚ

- Prefeito Municipal em Exercício -

PORTARIA Nº 12.568 De 22 de março de 2021

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto ao Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência - SALMU”

JOÃO BATISTA ORRÚ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

DESIGNAR a srta. THABATA LEE GANANCA DE SOUZA, RG nº 11.612.429-61 e CPF/MF nº 400.724.748-07, ATENDENTE desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência -

SALMU, desta municipalidade, por prazo indeterminado.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de março de 2021.

JOÃO BATISTA ORRÚ

- Prefeito Municipal em Exercício -

PORTARIA Nº 12.569
De 22 de março de 2021

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto ao ESF III “Sétimo Formágio”

JOÃO BATISTA ORRÚ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor ALCINDO VALDIR PREVIATELO JUNIOR, RG nº 41.726.559-1 e CPF/MF nº 368.472.508-01, TÉCNICO DE ENFERMAGEM desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao ESF III –“Sétimo Formágio”, desta municipalidade, por prazo indeterminado.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de março de 2021.

JOÃO BATISTA ORRÚ

- Prefeito Municipal em Exercício -

PORTARIA Nº 12.570
De 24 de março de 2021

“Dispõe sobre afastamento médico de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, RG nº 42.856.306-5 e CPF/MF nº 317.055.568-50, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal RUBENS PARREIRA, enquanto perdurar sua licença médica.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Audiência Pública

Convite para Audiência Pública Virtual

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Convite para a audiência pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei de PLANO PLURIANUAL para o período de 2022-2025

Considerando que, a Lei do Plano Plurianual é o planejamento de médio prazo para o período de 2022-2025;

Considerando que, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas como forma de assegurar a participação popular na elaboração dos Planos e orçamentos;

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declarou, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

Considerando que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a alta escalabilidade viral do novo coronavírus (COVID-19); e

Considerando que, ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONVIDAMOS

A população em geral para participar da audiência pública virtual da elaboração e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual do município da Estância de Águas de Lindóia para o período de 2022 a 2025.

A audiência pública será transmitida ao vivo e simultaneamente pela página oficial da Prefeitura no Facebook, no próximo dia 30/03/2021 (terça-feira), às 18:00 hs.

A audiência pública poderá ser acompanhada pela internet:

Pelo Facebook: [www.facebook.com/ Prefeitura de Águas de Lindóia](http://www.facebook.com/Prefeitura de Águas de Lindóia)

GILBERTO ABDOU HELOU – Prefeito Municipal

Horário de Execução da Orientação Preventiva: 17h40min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Descartáveis e Limpeza, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para o uso de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 14/04/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 30/03/2021 até 13/04/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 038/2021

EDITAL N.º 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório HOMOLOGO a presente licitação para a empresa DON GUERRIER LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 27.423,50 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Águas de Lindóia, 23 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 031/2021

EDITAL N.º 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; A D J U D I C O E H O M O L O G O - A presente licitação para as seguintes empresas: FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	300.000	M ²	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de 300.000 m ² de levantamentos topográficos planimétricos, planialtimétricos, cadastral e para corte e aterro de áreas públicas pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00

Águas de Lindóia, 23 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 026/2021

EDITAL N.º. 016/2021

CARTA CONVITE N.º 001/2021

Analisando as peças que compõem o Processo nº 026/2021, o qual diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA AVENIDA MONTE SIÃO, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto da mesma à empresa TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA, pelo valor global de R\$ 47.207,13 (Quarenta e sete mil duzentos e sete Reais e treze centavos).

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 22 de março de 2021.

João Batista Orru

Prefeito Municipal em Exercício